



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

SF/21/632.26904-41

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Dê-se nova redação ao artigo 15:**

**Art. 15.** O período de quatro meses de que trata o art. 1º deverá ser prorrogado, por ato do Poder Executivo federal, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A exclusão da parte final do artigo justifica-se em razão de restringir a possibilidade de prorrogação do pagamento do auxílio. Como se viu, com o agravamento da pandemia, foi necessária a prorrogação. A prorrogação pode ser amparada na votação da lei orçamento anual, com direcionamento de diversas fontes de recursos para essa complementação do valor do benefício, e não precisa ser restringida.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**Senadora Zenaide Maia**

**PROS/RN**